



BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

FATO RELEVANTE

BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 498, Pinheiros, CEP 05422-902, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.374.797, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.624/0001-71 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 16 de novembro de 2017, 7 de dezembro de 2017, 19 de dezembro de 2017, 15 de janeiro de 2018 e 8 de março de 2018 e 29 de junho de 2018, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue.

A Companhia recebeu, nesta data, o Ofício n.º 198/2018/CVM/SRE/GER-1 (“Ofício”), enviado pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM (“SRE”) com referência à oferta pública voluntária de aquisição de ações (“OPA”) a ser realizada pela Stigma II LLC para fins da saída da Companhia do segmento especial de listagem “Novo Mercado” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Por meio do Ofício, a SRE comunicou que a OPA somente poderá ser efetivada após a Companhia reencaminhar à CVM as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (“DFs/17”) e o formulário de informações trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018 (“1º ITR/18”), acompanhados de relatório de auditoria sem opinião modificada ou ressalva.

A Companhia ressalta que a ausência de opinião dos relatórios de auditoria das DFs/17 do 1º ITR/18 estão relacionadas à necessidade de aprovação do plano de recuperação judicial da Companhia, no âmbito da recuperação judicial atualmente em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Tendo em vista os potenciais impactos do Ofício sobre o andamento da OPA, a Companhia destaca que o Ofício foi prontamente encaminhado para a avaliação da Stigma II LLC.



Stigma II LLC informou que está avaliando o conteúdo do Ofício e eventuais medidas cabíveis.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento dos assuntos aqui tratados e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 20 de julho de 2018.

Leonardo Leirinha Souza Campos
Diretor de Relações com Investidores



BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF no. 11.395.624/0001-71

Company Registry (NIRE) 35.300.374.797

MATERIAL FACT

BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION, a corporation registered in Brazilian Securities Commission (“CVM”) as a category A publicly-held corporation, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua dos Pinheiros, No. 498, 9th floor, Pinheiros, Zip Code 05422-902, with their certificate of incorporation registered at Junta Comercial do Estado de São Paulo under the Company Registry (NIRE) 35.300.374.797, enrolled with the Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF under the no. 11.395.624/0001-71 (“Company”), in accordance with the article 157, paragraph 4th, of the Law No. 6,404/1976, as amended (“Corporate Law”) and the CVM Instruction No. 358/2002, as amended, in continuity with the material facts disclosed by the Company on November 16th, 2017, December 7th, 2017, December 19th, 2017, January 15th, 2018, March 8th, 2018, and June 29th, 2018, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

On this date, the Company has received from the CVM’s Office of Securities Registration (“SRE”) the Official Letter 198/2018/CVM/SRE/GER-1 (“Official Letter SRE”), referring to the voluntary public offering of shares (“OPA”) to be held by Stigma II LLC for the purpose of the Company’s withdrawal of the special listing segment “Novo Mercado” of the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

By means of the Official Letter SRE, the SRE has communicated that the OPA could only be launched after the resubmission, by the Company, of the financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2017 (“DFs/17”) and the Quarterly Information Form for the period ended on March 31st, 2018 (“1ITR/18”), with their respective audit reports without modified opinion or exemptions.

The Company emphasizes that the lack of opinion of the audit reports on the DFs/17 and 1ITR/18 are related to the need of approval of the Company's Judicial Reorganization Plan presented before the 2nd Section for Bankruptcy and Court-Supervised Reorganizations of the Jurisdiction of the Capital of the State of São Paulo.

In light of the potential impacts of the Official Letter on the progress of the OPA, the Company notes that the Official Letter was promptly forwarded to Stigma II LLC for their analysis.



Stigma II LLC has informed the Company that is currently analyzing the content of the Official Letter and potential measures to be taken.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed concerning the progress of the matters discussed herein and with respect to any other relevant matter to the market.

São Paulo, July 20, 2018.

Leonardo Leirinha Souza Campos
Investors Relations Officer